



O Trabalho Infantil em debate: Entrevista realizada Profa. Dra. Valéria Ferreira Santos de Almada Lima¹ com a Profa. Dr. Carla Cecília Serrão²

1) A partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (Pnadc), divulgados pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e postos em evidência nesta edição do Boletim do Observatório Social e do Trabalho, o trabalho infantil experimentou uma redução no Brasil entre 2016 e 2022, inclusive no estado do Maranhão. A que se pode atribuir tal redução?

O Brasil é signatário de um acordo internacional que previa a eliminação das piores formas de trabalho infantil no país até 2016. Desde então, a redução do trabalho infantil se tornou um tema exaustivamente debatido e, não raras vezes, contestado pelas organizações que combatem o trabalho de crianças e adolescentes.

Atualmente, qualquer análise sobre a redução do trabalho infantil no país deve considerar aspectos importantes relacionados à mudança na metodologia adotada pelo IBGE, para apuração desses dados – que passou a não considerar trabalho infantil aquele realizado na produção para consumo próprio, na construção para o próprio uso, assim como as atividades domésticas na própria residência, antes consideradas. O módulo de trabalho infantil da PNAD Contínua 2016 mostrou que 20,1 milhões de crianças dedicavam, em média, 8,4 horas semanais em

¹ Economista; Doutora em Políticas Públicas – UFMA; Professora Titular do Departamento de Economia, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da UFMA; Pesquisadora do Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas à Pobreza – GAEP; Coordenadora do eixo temático do Trabalho no Observatório Social e do Trabalho no Maranhão.

² Assistente Social; Doutora em Políticas Públicas – UFMA; Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da UFMA; Pesquisadora integrante do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Democracia Direitos Humanos e Políticas Públicas - GEDS.



casa executando atividades de cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, no entanto, elas não foram contabilizadas como trabalhadoras infantis.

Enquanto em 2015 a PNAD Contínua revelou que 2 milhões e 700 mil crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, no ano seguinte, 2016, a PNAD Contínua apontou uma redução de quase 1 milhão no total de trabalhadores infantis no Brasil, em razão da mudança metodológica adotada para verificação no período. O dado oficial apresentado naquele ano indicava que 1 milhão e 800 mil crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil. Um número questionado pelas organizações de combate ao trabalho infantil por razões que incluem a precarização da fiscalização do trabalho infantil e trabalho escravo; a informação divulgada pelo IBGE de que o trabalho insalubre e perigoso não foi mensurado e o momento pós Golpe, marcado por retrocessos e cortes orçamentários em áreas estratégicas para o enfrentamento do trabalho infantil.

Além da mudança na metodologia de apuração dos dados, a pandemia criou um hiato que dificultou profundamente o levantamento de dados sobre o trabalho infantil no país, o que também corroborou para a redução nos registros oficiais.

Diante do exposto, afirmo que ainda não podemos comemorar a redução do trabalho infantil no Brasil e no Maranhão, porque o cenário no período entre 2016 e 2022 não foi favorável a essa mudança, em nenhum aspecto.

2) Apesar da referida tendência de redução, ainda há uma forte incidência do trabalho infantil no Brasil e, sobretudo, no Maranhão, em contraste



com um número robusto de instrumentos normativos nacionais e internacionais que proíbem esse fenômeno em favor da proteção integral e prioridade absoluta das crianças e adolescentes. Como você explica essa cruel realidade?

A sociedade brasileira sustenta uma compreensão de que é pelo trabalho que se dá a formação do caráter e a preservação da honra. No entanto, essa compreensão se aplica essencialmente à população pobre, que luta para não ser considerada marginal. As condições de pobreza reforçam a cultura do trabalho infantil, que se apresenta para as famílias como alternativa à marginalidade, uma vez que ao trabalho estão atrelados atributos morais de dignidade, e estes dificultam a percepção da ilegitimidade que o trabalho comporta para as crianças e os adolescentes que são vítimas dessa violação de direitos.

O caminho que direciona ao trabalho é muito curto para as crianças e os adolescentes de famílias pobres porque envolve a própria sobrevivência. Por isso é socialmente aceito e estimulado. O quanto antes esse caminho for percorrido maiores serão as chances de garantir o sustento familiar de forma digna, de maneira que não desviam enveredando por práticas socialmente não toleradas. Essa compreensão dispensa discussões essenciais sobre desigualdade social, pobreza, racismo, direitos sociais, exploração no mundo do trabalho e outras.

- 3) O referido Relatório destaca fortes determinações de gênero e de raça na incidência do trabalho infantil no Brasil e no Maranhão. A partir dos seus estudos sobre essa temática, que resultaram em sua dissertação de mestrado e tese de doutorado defendidas no Programa de Pós-



Graduação em Políticas Públicas da UFMA, como você analisa essa questão?

A mentalidade colonizada que carregamos, e que ao longo de séculos dificulta a superação das relações de dominação e sujeição que envolvem o trabalho infantil, é um dos entraves para a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Obviamente não é possível desprezar o condicionante econômico como fator primordial para a inserção de meninas e meninos no mundo do trabalho, afinal de contas a pobreza é determinante para o trabalho precoce. Mas o elemento cultural, que está atrelado a práticas como o racismo, a discriminação e o preconceito, tem justificado a inserção e manutenção precoce no trabalho com base no entendimento de que pelo trabalho seria possível estabelecer uma ordem moral, garantidora dos padrões civilizatórios burgueses instituídos desde a invasão colonizadora.

Dados referentes ao trabalho infantil apurados pela PNAD Contínua 2022 apontam que pretos ou pardos de 05 a 17 anos representam 66,3% do total de meninas e meninos que sofrem pela exploração do trabalho no Brasil. Tem-se a constatação de que infâncias e adolescências negras são mais naturalmente exploradas e invisibilizadas.

Essas meninas e meninos são vítimas da naturalização do trabalho que viola seus direitos e tolera, sem estranhamentos, qualquer exploração a que sejam submetidos. Lamentavelmente, as infâncias racializadas se tornam invisíveis mesmo para agentes públicos que atuam nos serviços de proteção social, promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, porque elas sempre estiveram associadas



ao trabalho – nas lavouras, nas casas-grandes, nos comércios, nas feiras, nas ruas, no trabalho doméstico e outros espaços, desde a escravidão até os nossos dias.